

**DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL,
INTERNACIONAL E INOVAÇÃO****DESPACHO DE 31 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.032/1990, torna público a 1ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - FEVEREIRO/2023 - LEI 8.032/1990

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
30.084.190/0001-33	HION Soluções e Tecnologia LTDA	9.430,00

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

DESPACHO DE 31 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 2ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - FEVEREIRO/2023 - LEI 8.010/1990

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
0001/1990	Universidade de São Paulo	13.180,00
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	1.224.471,44
0006/1990	Universidade Estadual de Campinas	16.647,35
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	118.343,96
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	140.873,22
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	174.744,55
0014/1990	Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária	285.244,27
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.217,50
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	3,28
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	207.477,91
0037/1990	Fundação Zerbini	123.961,22
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	36.364,92
0060/1990	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	12.230,00
0065/1990	Instituto de Tecnologia de Alimentos	3.051,71
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvol. da Ciência, Tecnologia e Cultura	273.838,20
0069/1990	Universidade Federal do Paraná	67.000,00
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	80.566,15
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	146.574,81
0097/1990	Universidade Federal de Uberlândia	67.172,72
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	325.644,08
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	15.516,00
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	64.596,13
0105/1990	FINATEL/Instituto Nacional de Telecomunicações	52.508,13
0122/1990	Universidade Estadual de Maringá	41.813,00
0123/1990	Universidade Estadual de Londrina	21.448,66
0135/1990	Fundação Butantan	3.598.191,05
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	49.268,03
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	7.475,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	351.760,37
0192/1991	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	150.630,86
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	39.201,21
0231/1991	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	821.947,09
0239/1991	Universidade Federal de Sergipe	48.355,00
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	699.558,11
0285/1991	Fundação Cristiano Ottoni	1.233,20
0298/1992	Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba	2.109,99
0302/1992	Fund. de Apoio Institucional ao Desenvol. Científico e Tecnológico	8.108,17
0311/1992	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	15.300,00
0337/1992	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	1.320,00
0360/1992	Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA	168.625,00
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	13.150,00
0465/1993	Fund. de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas	684,00
0468/1993	Universidade Federal de Alfenas	163.387,94
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	1.061.569,32

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	71.835,23
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	25.040,24
0615/1994	Fundação Luiz Englert	294.000,00
0640/1995	Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul	113.941,00
0653/1995	Universidade Federal do Espírito Santo	14.923,17
0656/1995	Instituto de Ciências Biomédicas - ICB III	3.806,00
0659/1996	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	51.560,00
0668/1996	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe	89.000,00
0677/1996	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Extensão	227.828,21
0693/1997	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais	1.052.981,80
0698/1997	USP/Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	96.797,46
0703/1997	Fundação Médica do Rio Grande do Sul	81.277,41
0712/1997	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	65.819,64
0715/1997	Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná	32.675,00
0726/1998	Fund. de Apoio à Educ., Pesq. e Desenvol.Cient. e Tec. da UTFPR	32.577,38
0729/1998	Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina	436.112,02
0740/1998	Fund. Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	8.018,16
0746/1998	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	466.076,92
0748/1998	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	206.660,00
0750/1998	Faculdades Católicas/PUC-Rio	86.062,52
0760/1999	Fund. para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	153.036,50
0762/1999	Fundação Educacional Ciência e Desenvolvimento	312.084,69
0769/1999	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	54.587,89
0772/2000	Fundação Espírito Santense de Tecnologia	138.231,00
0782/2000	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	399,99
0798/2000	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	229.936,22
0812/2001	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	18.000,00
0814/2001	Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	532.776,60
0833/2001	Fundação de Apoio Institucional Muraki	5.717,66
0838/2001	Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF	8.400,00
0873/2002	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT	6.210,16
0930/2004	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia e Informação	2.185,00
0932/2005	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	115.878,47
0982/2006	Fundação de Apoio Universitário	1.929,60
1057/2008	Fundação Parque Tecnológico Itaipu Brasil	278.093,85
1080/2009	Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - SP	57.192,38
1094/2009	SENAI - Departamento Regional de Santa Catarina	4.680,00
1120/2010	Oninn Centro De Inovações	690,70
1134/2011	Fundação de Estudos do Mar	179.450,78
1169/2012	Instituto Sintef do Brasil	15.300,00
1211/2014	Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino	59.442,89
1279/2018	Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil	126.070,53
1290/2019	Federal de Educação Tecnológica do Amazonas	38.359,45
1300/2020	Instituição Científica e de Inovação Tecnológica Brasil	25.295,00
1314/2021	Instituto Hercílio Randon	2.680,27
8010/1990	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	271.806,20
9200/2004	Ciência Importa Fácil - Pessoa Física	35.212,70

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCOM Nº 8.842, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Aprova reajuste das tarifas dos serviços postais e telegráficos nacionais e internacionais, na forma que especifica.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, a Portaria MF nº 386, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2018, e a Portaria ME nº 3.297, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar reajuste das tarifas dos serviços postais e telegráficos nacionais e internacionais, prestados exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no percentual de 5,4958%, líquido de impostos e contribuições sociais, correspondendo à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, referente ao período janeiro-dezembro de 2022, descontado o Fator de Produtividade, tendo sido aplicado na forma do disposto no art. 2º da Portaria MF nº 386, de 30 de agosto de 2018, e respectivo anexo, assim como o disposto na Portaria ME nº 3.297, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Estabelecer, na forma do Anexo II, grupos de países para fins de cálculo dos valores tarifários de serviços postais e telegráficos internacionais.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria MCOM nº 5.361, de 20 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de abril de 2023.

JUSCELINO FILHO

ANEXO I

Carta Social: R\$ 0,01
Carta e Aerograma Nacional

Faixa de Peso (em gramas)	Valores em R\$ (4 casas decimais)	Valores em R\$ (2 casas decimais)
Até 20	2,4545	2,45
Acima de 20 até 50	3,4189	3,40
Acima de 50 até 100	4,7339	4,75
Acima de 100 até 150	5,7859	5,80
Acima de 150 até 200	6,8382	6,85
Acima de 200 até 250	7,8902	7,90
Acima de 250 até 300	9,0297	9,05
Acima de 300 até 350	10,0818	10,10
Acima de 350 até 400	11,1339	11,15
Acima de 400 até 450	12,1860	12,20
Acima de 450 até 500	13,2379	13,25



DESPACHO DE 2 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.032/1990, torna público a 2ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - MARÇO/2023 - LEI 8.032/1990

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
03.254.681/0001-02	Fiberwork Comunicações Ópticas Ltda	1.996,32
30.084.190/0001-33	Hion Soluções e Tecnologia Ltda	38.438,57

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

DESPACHO Nº 437, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Portaria de Consolidação nº 9.018, de 28/03/2023, publicada no D.O.U. de 06/04/2023, ainda, o que consta no Processo nº 53115.008050/2023-17, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 6.111/2023/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 24 de março de 2023, da frequência 1380 KHz, (FISTEL nº 50401973492) outorgada à Rádio Frequência News Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.929.470/0001-98, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Garopaba, estado de Santa Catarina.

ANTÔNIO MALVA NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 2 DE MAIO DE 2023

Expede às entidades abaixo relacionadas autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 4.897 - Processo nº 53516.001412/2023-18: AYA FUKUI, CPF nº ***.581.749-**.

Nº 4.898 - Processo nº 53516.001430/2023-08: MARCOS ANTONIO GASPARELLI, CPF nº ***.635.549-**.

Nº 4.899 - Processo nº 53516.001434/2023-88: VILSON GALDINO RIBEIRO, CPF nº ***.633.989-**.

Nº 4.900 - Processo nº 53516.001436/2023-77: HOSPITAL DOUTOR PRIME - ASSISTENCIA A SAUDE FAMILIAR LTDA, CNPJ nº 18.624.222/0001-40.

MARCIO ANTONIO PROTZEK
Gerente
Substituto

ATOS DE 2 DE MAIO DE 2023

Extintui, por renúncia, a autorização outorgada às entidades abaixo identificadas para explorar o Serviço de Interesse Restrito e declara notificado o desinteresse para exploração de todas as modalidades de serviço associadas à autorização ora extinta, bem como a extinção das outorgas de uso das radiofrequências associadas:

Nº 4.906 - Processo nº 53516.001421/2023-17: ARI FORLIN, CPF nº ***.400.149-**.

Nº 4.907 - Processo nº 53516.001427/2023-86: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CIDADE - ALOSC, CNPJ nº 06.204.573/0001-13.

MARCIO ANTONIO PROTZEK
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATOS DE 3 DE ABRIL DE 2023

Nº 3.648 - Outorga autorização de uso das radiofrequências a ARCELORMITTAL BIOFLORESTAS LTDA, CNPJ nº 13.163.645/0006-00, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

Nº 3.649 - Outorga autorização de uso das radiofrequências a ARCELORMITTAL BIOFLORESTAS LTDA., CNPJ nº 13.163.645/0007-82, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

ATOS DE 4 DE ABRIL DE 2023

Nº 3.716 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a LUCIANO PAULA TEIXEIRA, inscrita no CPF nº ***.111.516-**, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 3.722 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a DENIS JOSE TINOCO, inscrito no CPF nº ***.511.406-**, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 3.724 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a DENILSON MARTINS DE LIMA, inscrito no CPF nº ***.331.236-**, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 3.726 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a GILSON ERNANDES FERREIRA, inscrito no CPF nº ***.636.156-**, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 3.738 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a LUCIANO JOSE LIMA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº ***.185.326-**, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 3.739 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a GILMAR SALVINO VIDAL, inscrito no CPF nº ***.116.746-**, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

ATOS DE 5 DE ABRIL DE 2023

Nº 3.774 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a ADALMIR LUIZ AFONSO, inscrita no CPF nº ***.089.156-**, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 3.799 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a LUCIANO TEODORO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.543.266-**, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 3.800 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a LUIS APARECIDO DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.953.116-**, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

Nº 3.801 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a LUCINEI DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.439.256-**, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e declara também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Rádio do Cidadão, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 4.456, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 53504.003997/2023-40. Extinguir, por renúncia, a autorização outorgada ao GILSON DE PAULA E SILVA, CPF nº XXX.216.068-XX, FISTEL nº 02000498361, para explorar o Serviço de Radioamador e, concomitante, faz-se necessário a exclusão do Serviço de interesse restrito - 002 (FISTEL nº 50436464977), bem como da autorização para uso de radiofrequência associada em razão de só possuir este serviço ativo.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 4.548, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 53504.000484/2023-87. Outorgar autorização de uso das radiofrequências à VOTORANTIM CIMENTOS S.A., CNPJ nº 01.637.895/0035-81, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 4.562, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 53504.001458/2023-76. Outorgar autorização de uso das radiofrequências à COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE IBIUNA E REGIÃO, CNPJ nº 49.313.653/0001-10, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 4.706, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 53504.003622/2023-80. Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à(ao) A100 Row Servicos de Dados Brasil Ltda., CNPJ nº 12.147.176/0028-70, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 4.751, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 53504.003218/2019-20. Extinguir, por cassação, a autorização, adaptada e consolidada, outorgada ao JOSÉ FRANCISCO MUASSAB, CPF ***.887.488-**, FISTEL nº 80114096970, para explorar o Serviço Rádio do Cidadão e, concomitante, faz-se necessário a exclusão do Serviço de interesse restrito - 002, bem como da autorização para uso de radiofrequência associada em razão de só possuir este serviço ativo.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 4.771, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 53504.002120/2023-31. Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à(ao) Dpr Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 00.422.413/0004-07, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO****DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 4ª RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - SETEMBRO/2023 - LEI 8.010/1990

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
0625/1995	Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	-471.463,24

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.032/1990, torna público a 4ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - SETEMBRO/2023 - LEI 8.032/1990

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
03.254.681/0001-02	Fiberwork Comunicações Ópticas LTDA	4.500,00

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 9ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - SETEMBRO/2023 - LEI 8.010/1990

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
0001/1990	Universidade de São Paulo	1.059.743,54
0002/1990	Universidade Federal de São Paulo	4.438,83
0003/1990	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	8.144.248,66
0007/1990	Fundação Universitária José Bonifácio	563,97
0008/1990	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo	211.261,69
0011/1990	Fundação Faculdade de Medicina	2.049.851,09
0013/1990	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho	38.500,00
0016/1990	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	164.900,00
0017/1990	Universidade Federal do Pará	10.523,05
0018/1990	Fundação Universidade de Brasília	730,9
0020/1990	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	9.865,75
0022/1990	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE	764.069,00
0027/1990	Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.262,80
0029/1990	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	1.856,00
0037/1990	Fundação Zerbini	11.399,00
0045/1990	Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	11.530,75
0049/1990	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	22.504,82
0066/1990	Fund. da UFPR para o Desenvol. da Ciência, Tecnologia e Cultura	368.358,42
0083/1990	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	374.765,24
0087/1990	Universidade Federal de Santa Maria	43.430,06
0101/1990	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein	195.739,10
0102/1990	Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura	107.303,82
0103/1990	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de PE	53.097,00
0105/1990	FINATEL/Instituto Nacional de Telecomunicações	20.350,36
0134/1990	Fundação Gorceix	2.725,04
0135/1990	Fundação Butantan	2.617.418,78
0145/1990	Fundação Universidade Regional de Blumenau	57.760,78
0158/1990	Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	31.600,00
0160/1990	Fundação Arthur Bernardes	2.078.646,99
0187/1991	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	409
0207/1991	Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais	40.596,69
0225/1991	Fundação Casimiro Montenegro Filho	1.278,75
0281/1991	Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto	466.400,77
0285/1991	Fundação Christiano Ottoni	31.800,00
0302/1992	Fund. de Apoio Institucional ao Desenvol. Científico e Tecnológico	120.688,69
0337/1992	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	3.940,00
0359/1992	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	113.859,49
0372/1992	Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão	86.134,95
0444/1993	Fund. Centro Brasileiro de Proteção e Pesq das Tartarugas Marinhas	7.767,02
0534/1993	Fund. Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos	3.494.038,15
0568/1994	Centro Infantil de Investig. Hematológicas Dr Domingos A. Boldrini	39.536,18
0570/1994	Fundação de Apoio à Pesquisa	48.146,00
0585/1994	CNEN/Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	75.000,00

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCOM Nº 10.847, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

Autoriza a dispensa da retransmissão do Programa Oficial de Informações dos Poderes da República "A Voz do Brasil", nos dias 1º e 3 de novembro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na alínea "e" do caput do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no art. 5º do Decreto nº 10.456, de 11 de agosto de 2020, e no art. 190 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como considerando as razões dispostas no Processo nº 53115.028168/2023-53, resolve:

Art. 1º Dispensar a retransmissão do Programa "A Voz do Brasil", nos dias 1º e 3 de novembro de 2023, em virtude da transmissão da Expocal 2023, em comemoração ao aniversário do município de Campina da Lagoa, estado do Paraná, conforme indicado na tabela abaixo:

Evento	Data	Modalidade	Abrangência	Município	UF
Expocal 2023	01/11/2023 03/11/2023	e Dispensa	Municipal	Campina da Lagoa	PR

JUSCELINO FILHO

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MCTI Nº 7.856, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Realoca Funções Comissionadas Executivas - FCE dentro do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, e nos art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam realocados dentro do Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - uma FCE 2.02, da Assessoria de Estratégia e Governança, para a Coordenação de Avaliação e Análise Prospectiva, da Assessoria de Estratégia e Governança, ambos da Secretaria-Executiva; e

II - uma FCE 2.05, da Coordenação de Avaliação e Análise Prospectiva, da Assessoria de Estratégia e Governança para a Assessoria de Estratégia e Governança, ambos da Secretaria-Executiva.

Art. 2º O Anexo IX da Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com as alterações do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de fevereiro de 2024.

LUCIANA SANTOS

ANEXO

"ANEXO IX
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA-EXECUTIVA
A) ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À SECRETARIA-EXECUTIVA

SIGLA	UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
SEEXEC	SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
(...)				
ASEST	Assessoria de Estratégia e Governança	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
ASEST		1	Assistente Técnico	FCE 2.05
(...)				
COAAP	Coordenação de Avaliação e Análise Prospectiva	1	Coordenador	CCE 1.10
COAAP		1	Assistente Técnico	FCE 2.02
(...)				

....." (NR)

DESPACHO

Certidão de Apostilamento.

A Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do Art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, ainda, o §1º, inciso I do Art. 43 do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016, considerando os termos e fundamentos consubstanciados no Parecer Técnico nº 08/2024/SEI-MCTI, no Memorando 127/2024/MCTI da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, no Memorando 218/2024 do Secretário-Executivo Adjunto AUTORIZA o APOSTILAMENTO para fins de Prorrogação "De Ofício" do Termo de Fomento Portal Transferegov.br nº 937136/2022, passando o prazo de vigência do Termo para 24 de outubro de 2025, período equivalente ao lapso de 56 dias do depósito da parcela única dos recursos financeiros do Instrumento.

LUCIANA SANTOS

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 190, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Institui o Plano de Dados Abertos - PDA do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST.

O Diretor Substituto do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 1.472, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2022, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e na Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, e no processo nº 01245.004398/2022-67, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Dados Abertos - PDA, que terá vigência de dois anos, contados da data de publicação desta Portaria, como o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST.

Art. 2º O Plano de Dados Abertos encontra-se disponível no site eletrônico do MAST, na seção 'Acesso à Informação', em <https://www.gov.br/mast/pt-br/acao-informacao/instituicao>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS GRANATO

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

DESPACHO DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.032/1990, torna público a 5ª RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - DEZEMBRO/2023 - LEI 8.032/1990

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
32.871.104/0001-68	Lume Robotics S.A	668,50
48.240.483/0001-28	Fornano Soluções Nanotecnológicas e Quimiométricas Ltda	44.000,00
18.031.052/0001-90	Intesco Soluções e Inovações em Agronegócios Ltda	277.500,00

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

